MOÇÃO Nº 071/2018,

Apresentada em Sessão Ordinária de 14 de Maio de 2018, Autoria: Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que no último dia 13 (treze) de maio pp., comemorou-se o tão merecido "Dia das Mães";

CONSIDERANDO que faz parte da cultura e do entretenimento de nosso País louvar e agradecer a todos aqueles e aquelas que de maneira direta e indireta contribuíram e contribuem para a criação de seus filhos;

CONSIDERANDO que a criação e os exemplos dados pelas Mães constitui o alicerce e a base de sustentação de todo seio familiar;

CONSIDERANDO AINDA a figura imprescindível e necessária da existência materna no seio da família que, sem dúvida, e sob todos as circunstâncias não mede esforços para angariar a seus filhos e filhas, imprescindivelmente e sob quaisquer circunstâncias, todos os requisitos e pressupostos necessários ao seu desenvolvimento;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar todo o seu sentimento, principalmente, nos momentos de alegria e descontração, almejando ao menos prestar uma singela homenagem àquelas que fizeram e fazem parte da vida de todos os cidadãos.

REQUEIRO, nos termos do artigo 228, § 1°, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Douto Plenário que seja inserido em ata desta Egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a ser ofertada às todas as "MÃES" existentes em todo o País e, principalmente, em nosso município. Desta feita, não poderíamos deixar de abraçar publicamente as mulheres (e mães) que de forma incansável tanto contribuem para os trabalhos desta Casa Legislativa, à saber: Sra. Rita, Sra. Danyelle e a Ilma. Sra. Vereadora Dilma, através das quais cumprimentamos, publicamente, todas as demais mães regentenses.

Da mesma forma, requeiro que da presente Moção seja dada a devida publicidade afim de dar conhecimento a todas as mães homenageadas.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 14 de Maio de 2018.

Vereador MARCOS APARECIDO PRADO